



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 02.290.592/0001-59

### INDICAÇÃO nº 30/2021.

Apresento, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias:

**INDICAÇÃO:** Para que o Chefe do Poder Executivo determine ao departamento de controle de vetores o estudo e mapeamento para o controle de escorpiões, inclusive em redes sociais.

**JUSTIFICATIVA:** O município deve analisar a cadeia alimentar dos escorpiões, desenvolvendo um trabalho de controle biológico adequado com a necessidade de redução destes vetores, diminuindo assim o risco de acidentes e mortes por picadas destes.

Buritizal-SP, 06 de agosto de 2021.

*Gabriel Cortez Pereira*  
**GABRIEL CORTEZ PEREIRA**  
Vereador

